

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)</b>	
	<b>Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais (COIPE)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO N. 01/2025</b>
<b>Data: 13/05/2025</b>	<b>Horário: 15h</b>	<b>Local: Sala 01 da DICOL</b>

Realizada de forma híbrida, fazem-se presentes na sala de reunião da DICOL os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **José Claudio de Macedo Fernandes**, Presidente;
- Juíza de Direito **Carla Faria Bouzo**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Senhor **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhora **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (SGGIC);
- Senhor **Paulo Roberto de Souza**, Assessor de Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhora **Kerly Cristina Lessa Guimarães**, Assessora de Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhor **Fernando Braga Minelli**, Diretor do Departamento de Inovação e Desenvolvimento (SGGIC/DEIND);
- Senhor **Guilherme Acácio Santini Pereira**, Diretor do Laboratório de Inovação IDEARIO (SGGIC/DEIND/IDEARIO);
- Senhor **Ricardo Alves dos Reis**, Diretor de Divisão de Desenvolvimento Estratégico (SGGIC/DEIND/DIDES);
- Senhora **Dayane Oliveira Verly**, representante da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC).

E pelo *Microsoft Teams*, presentes os seguintes membros e convidados:

- Senhor **Francisco Ferreira Ligiero**.

O Excelentíssimo Desembargador **José Cláudio**, Presidente da Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais (COIPE), saúda a presença de todos e dá início à reunião às 15h14.

Após a apresentação de todos os membros, o Senhor **Carlos Brasil**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), dá início aos itens da pauta.

Inicialmente, esclarece que a COIPE foi instituída não apenas com foco em inovação, mas também para o desenvolvimento de projetos especiais. De acordo com o Ato Executivo nº 168/2024, que dispõe sobre sua criação, “(...)consideram-se projetos especiais aqueles que sejam de interesse direto da Presidência do TJRJ e não estejam submetidos a nenhum outro Órgão Colegiado Administrativo.”

Além dos temas de Inovação e *Compliance*, o **Secretário Geral** informa que, na anterior gestão, a COIPE também atuou nas áreas de Estratégia e Governança, sendo responsável pelo acompanhamento dos processos de trabalho que geram pontuações no Prêmio do Selo de Qualidade CNJ. Considerando a inexistência de uma comissão específica para tratar do referido do tema, o Presidente do Tribunal, à época, atribuiu à COIPE o monitoramento do Selo no ano de 2024.

Ante o exposto, o **Colegiado** solicita que a Juíza **Alessandra Bilac** pleiteie autorização ao atual Presidente do TJRJ, Desembargador Ricardo Couto de Castro, a fim de permitir que as atribuições relacionadas ao Prêmio do Selo de Qualidade passem a ser conduzidas pela Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais – COIPE. (Deliberação 01)

O **Colegiado** delibera pela inclusão da Senhora Michele Vieira de Oliveira, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (SGGIC), na composição da COIPE. A DICOL/SEATE deverá encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO. (Deliberação 02)

## Prêmio CNJ de qualidade

A Senhora **Michele Vieira** apresenta um panorama geral do TJRJ no Prêmio CNJ 2024 e explica que é estruturado em quatro eixos, a saber: Governança, Produtividade, Transparência, e Dados e Tecnologia, conforme demonstrado na apresentação que se encontra anexada à presente Ata.

A Juíza **Alessandra Bilac** relata que, devido às inconsistências sistêmicas, existem, no âmbito dos Juizados Especiais, cerca de 1 milhão de sentenças que não foram computadas para o CNJ, o que pode estar afetando o Eixo Produtividade. Esclarece que a SGTEC, em conjunto com a SGDAI, está trabalhando no ajuste sistêmico necessário.

O Senhor **Carlos Brasil** frisa que, embora as metas do CNJ sejam anuais, o período de avaliação para o Selo de Qualidade abrange o intervalo compreendido entre agosto de 2024 a junho de 2025.

A Senhora **Michele Vieira** informa que o Eixo Produtividade, em 2025, conta com dois requisitos novos e algumas alterações dentro de cada subrequisito, que podem alcançar 795 pontos. A **Diretora** manifesta a expectativa de que, deste total, o TJRJ alcance cerca de 300 pontos no presente ano.

O Senhor **Carlos Brasil** frisa que não se trata de um problema efetivamente da Corregedoria, tampouco da produtividade dos Juízes, mas sim de inconsistências sistêmicas que afetam a realidade da produtividade.

O Juiz **Marcelo Oliveira** reforça a importância de um sistema unificado, capaz de gerar dados e relatórios consistentes, destacando a sobrecarga enfrentada pelos Juízes e Servidores.

Após breve debate, o Desembargador **José Cláudio** evidencia a importância de identificação e priorização das falhas com maior probabilidade de solução, para que possam ser resolvidos de imediato.

Assim, fica deliberado que a **SGGIC** deverá elaborar relatório com sugestões de melhorias para as falhas que impactam a pontuação no eixo produtividade, classificando-as conforme o grau de facilidade ou dificuldade de implementação. (Deliberação 03)

## Principais projetos de inovação

### a) Projeto “Menos é Mais” – Processo SEI nº 2025-06235602.

O Senhor **Carlos Brasil** informa tratar-se do primeiro projeto do Laboratório de Inovação, escolhido pelo CNJ entre 6 iniciativas de 97 Tribunais como um exemplo a ser levado à categoria de Projeto Nacional. O Projeto consiste na arrecadação de materiais de consumo e permanentes dos setores, por meio de um cronograma no qual os objetos são devolvidos tanto para a informática quanto para a área de materiais. Informa uma economia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o TJRJ.

Acrescenta que, para este ano, planeja-se a reedição do projeto e que a SGTEC e a SGSUS manifestaram interesse, enquanto a SGLOG informou que, no momento, o almoxarifado encontra-se muito cheio, mas também demonstrou interesse em retomar a iniciativa.

O **Colegiado** delibera que a **SGGIC** deverá encaminhar o Processo SEI nº 2025-06235602 para a Juíza **Carla Faria Bouzo**, que fará contato com o Senhor **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística, para aprovação da reedição do Projeto Menos é Mais, com segmentação aprimorada, baseada em um estudo das necessidades mais urgentes (mobiliário e material). (Deliberação 04)

### b) Selo Boas Práticas 2025 – Processo SEI nº 2025-06263641

O Senhor **Carlos Brasil** informa que o Presidente do TJRJ manifestou interesse no Selo Boas Práticas 2025 e que, atualmente, o Processo tramita junto à Corregedoria (CGJ/SEPAL), aguardando manifestação do Corregedor quanto ao interesse na adesão. Ressalta, ainda, que um Painel referente ao Selo já foi aprovado pela Juíza **Alessandra Bilac**.

O **Colegiado** delibera que a **SGGIC** deverá promover o encaminhamento do Processo SEI nº **2025-06263641** ao Juiz **Marcelo Oliveira**, que ficará responsável por estabelecer contato com o Corregedor. (Deliberação 05)

### c) Encontro de Gestores Judiciários

O Senhor **Carlos Brasil** informa que o encontro ocorreu nos dias 02 e 03 de abril de 2024, com o objetivo de reunir gestores judiciários promovendo a troca de conhecimentos e debates. Participaram 211 gestores, abrangendo desde Diretores de Divisão até Secretários e Diretores-Gerais. Durante o evento, foram apresentadas 45 propostas, das quais 6 já estão com processos em andamento.

Para o ano de 2025, propõe dois novos eventos:

(1) **Hackathon**: evento colaborativo que reúne profissionais das áreas de inovação e informática para desenvolver soluções inovadoras. Durante o *hackathon*, os participantes formam equipes e trabalham em projetos com foco na tecnologia da informação. Para o encontro, seriam convidados laboratórios de diversas universidades, bem como a Fiocruz.

### (2) 2º Encontro de Gestores Judiciários.

O **Colegiado** delibera pela instauração de Processo SEI, submetendo-o à Administração Superior, para análise quanto à oportunidade e conveniência da realização do 2º Encontro de Gestores Judiciários e do evento colaborativo de inovação denominado **Hackathon**. (Deliberação 06)

### d) Pontos de Inclusão Digital (PID)

O Senhor **Carlos Brasil** explica que o projeto em questão é uma iniciativa do CNJ, cujo objetivo é garantir acessibilidade à população em áreas remotas, frequentemente distantes dos Fóruns. Relata que há dificuldades de acesso em algumas comunidades, como em Areal, que, embora localizada a menos de 20 quilômetros do Fórum, enfrenta sérias carências. O CNJ aponta o descumprimento das normas estabelecidas - que exigem no mínimo 20 quilômetros da sede de qualquer comarca do Poder Judiciário -, entretanto, o Senhor **Carlos Brasil** destaca o empenho do TJRJ em atender às necessidades das populações vulneráveis.

O Senhor **Guilherme Acácio** informa que o Laboratório IDEARIO está desenvolvendo um projeto em parceria com outros Tribunais, voltado à divulgação dos PIDs, em consonância com a Meta 9 do CNJ.

O Senhor **Carlos Brasil** relata que tentou contato com a Prefeitura de Angra dos Reis para a instalação de um PID voltado às comunidades quilombolas e indígenas em Bracuí, mas não obteve retorno.

Após debates, o **Colegiado** delibera pela instauração de Processo SEI, para avaliar a possibilidade de instalação de um Ponto de Inclusão Digital (PID) no Centro de

## **Novos projetos e iniciativas**

### **a) Designação de Projetos de Inovação como Estratégicos – Processo SEI nº 2025-06243850**

O Senhor **Carlos Brasil** informa que está em desenvolvimento um projeto de aprimoramento do peticionamento destinado a cidadãos sem advogados nos Juizados Especiais Cíveis. Esclarece que o Processo tramita junto à COJES e que está sendo realizada a automação do projeto.

Em continuidade, informa a existência de outro projeto, relacionado à mediação no âmbito da fiscalização da execução de contratos.

### **b) Propostas de Projetos para o cumprimento das Metas do CNJ**

O Senhor **Carlos Brasil** informa a existência de dois macrodesafios: (1) o Selo Verde (Água e Luz), cuja primeira reunião de desenvolvimento ocorreu em conjunto com a SGSUS; e (2) a demanda encaminhada pela COMAI, que propõe a criação de um Selo de Acessibilidade.

### **c) Projeto de Saneamento de Dados do Laboratório INOVAJURR (Caravana de Inovação)**

O Senhor **Carlos Brasil** informa realização de Caravanas de Inovação Virtual pelo CNJ e noticia a participação do TJRJ, em conjunto com o FOJURJ.

Comunica, ainda, que, em uma dessas Caravanas, o Tribunal de Justiça de Roraima apresentou um projeto chamado “Alvitre”, desenvolvido para identificar e atualizar de forma automatizada os dados de pessoas físicas e jurídicas com cadastros incompletos ou inconsistentes, utilizando mecanismos inteligentes que cruzam informações com base de dados oficiais.

O **Colegiado** delibera pela expedição de convite ao Tribunal de Justiça de Roraima para apresentação do projeto “Alvitre” na próxima reunião da COIPE. (Deliberação 08)

O **Colegiado** delibera pelo envio de convite ao Juiz **Bruno Monteiro Rulière**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; ao Senhor **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da SGDAI; e ao Senhor **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, para a próxima reunião da COIPE, a fim de conhecer a ferramenta Alvitre. (Deliberação 09)

Na sequência, o Senhor **Carlos Brasil** apresenta a Agenda de Eventos de Inovação, conforme cronograma abaixo:

- Abril (28 a 30) – Enastic – Salvador/BA;
- Junho (02 e 04) – Convergência 2025: Inovação Pública e Conexão Humana – Belo Horizonte/MG;
- Junho (23 a 27) – Congresso Nacional de Gestão da Qualidade Aplicada – CONGESQUA (On-line);
- Agosto (12 a 15) – Rio Innovation Week – Rio de Janeiro/RJ;
- Agosto (21 e 22) – FestLabs Sudeste – Minas Gerais;
- Setembro (03 a 05) – FestLabs Nacional – Pará;
- Outubro (14 a 16) – ExpoJux X – Brasília/DF.

## Aquisições

O Senhor **Carlos Brasil** informa a existência de duas aquisições previstas:

- Ferramenta Miro (processo SEI nº 2023-06137521)
- Lousa Digital (processo SEI nº 2024-06079884)

## Outros assuntos

Na sequência, comunica que foi oferecido à Corregedoria o envio do eBook intitulado “**E se a inspeção fosse hoje?**”, o qual contém orientações em linguagem simples e didática para auxiliar na preparação para a inspeção do CNJ. (Processo SEI nº 2024-06078570).

O **Colegiado** delibera que a SGGIC deverá encaminhar o Processo SEI nº 2024-06078570 ao Juiz **Marcelo Oliveira** e à Juíza **Alessandra Bilac**. (Deliberação 10)

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **José Claudio de Macedo Fernandes**, agradecendo a presença de todos e encerra a reunião às 16h58.

### DESEMBARGADOR JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES Presidente da COIPE

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Solicitar autorização ao atual Presidente do TJRJ, Desembargador <b>Ricardo Couto de Castro</b> , a fim de permitir que as atribuições relacionadas ao Prêmio do Selo de Qualidade passem a ser conduzidas pela Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais – COIPE.	<b>Juíza Alessandra Bilac</b>	Aprovada a Ata, imediato.
2	Inclusão da Senhora <b>Michele Vieira de Oliveira</b> , Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (SGGIC), na composição da COIPE. A DICOL/SEATE deverá encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO.	<b>SEATE</b>	Aprovada a Ata, imediato.

3	Elaboração de relatório com sugestões de melhorias para os problemas que estão impactando a pontuação no eixo produtividade, classificando-as conforme o grau de facilidade ou dificuldade de implementação.	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato.
4	Encaminhar o Processo SEI nº <b>2025-06235602</b> para a Juíza <b>Carla Faria Bouzo</b> , que fará contato com o Senhor <b>Bruno Coelho Silva</b> , Secretário-Geral de Logística, para aprovação da reedição do Projeto Menos é Mais, com segmentação aprimorada, baseada em um estudo das necessidades mais urgentes (mobiliário e material).	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato.
5	Encaminhar o Processo SEI nº <b>2025-06263641</b> ao Juiz <b>Marcelo Oliveira</b> , que ficará responsável por estabelecer contato com o Corregedor-Geral da Justiça.	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato.
6	Instaurar Processo SEI, instruindo-o com cópia da presente ata, para que a Administração Superior analise a oportunidade e conveniência da realização dos eventos: (1) <i>Hackathon</i> ; e (2) 2º Encontro Nacional de Gestores Judiciários.	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato
7	Instaurar Processo SEI, instruindo-o com a presente ata, para que seja avaliada a possibilidade de instalação de um PID no Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOP), localizado na Rua Senador Pompeu, s/nº, junto ao prédio da Central do Brasil, Centro - RJ.	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato
8	Convidar o Tribunal de Justiça de Roraima para apresentação do projeto “Alvitre” na próxima reunião da COIPE.	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato
9	Enviar convite ao Juiz <b>Bruno Monteiro Rulière</b> , Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; ao Senhor <b>Rodrigo de Oliveira Rocha</b> , Secretário-Geral da SGDAI; e ao Senhor <b>Daniel de Lima Haab</b> , Secretário-Geral da SGTEC, para a próxima reunião da COIPE, a fim de conhecer o projeto “Alvitre”.	<b>SEATE</b>	Após designação da nova reunião.
10	Encaminhar o Processo SEI nº <b>2024-06078570</b> ao Juiz <b>Marcelo Oliveira</b> e à Juíza <b>Alessandra Bilac</b> .	<b>Carlos Brasil (SGGIC)</b>	Aprovada a Ata, imediato